



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
"Construindo o futuro."



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº072/2015

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL.

CONTRATADO: EMPRESA JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato, **FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICOS, A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEBASTIAO LEAL**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram no objeto contratual ate 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizando, nos termos do artigo 65§ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93e e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 54 E 57 INCISO II LEI 8.666/93

VALOR CONTRATADO: R\$ 74.990,00 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 23 de julho 2015

Nº	NOMES	SITUAÇÃO
01	DORIVAN PEREIRA LOBATO	DEFERIDO
02	EDILÉIA SOUZA DIAS	DEFERIDA
03	EUGÊNIO GUEDES DE SOUZA	DEFERIDO
04	EZINEZIO NOGUEIRA LUSTOSA	DEFERIDA
05	IAPONIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
06	IVANILDE GUEDES RODRIGUES	DEFERIDA
07	JÂNIA LUSTOSA BATISTA	DEFERIDA
08	JANAÍNA DE ARAÚJO LOBATO	DEFERIDA
09	MARIA DAIANE SERPA LIMA LISBOA	DEFERIDA
10	MARIA GABRIELA LISBOA DA SILVA	DEFERIDA
11	MARA NÚBIA DE SOUZA CUNHA	DEFERIDA
12	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARVALHO	DEFERIDA
13	MARIA ZILMA DOS REIS DA CUNHA	DEFERIDA
14	NUZINALVA DE SOUZA CASTELO	DEFERIDA
15	OSVALDA DOS REIS MONTEIRO	DEFERIDA
16	QUIRINO BATISTA LIMA FILHO	DEFERIDO
17	WELIO JUNIO DIAS LOBATO	DEFERIDO

Sebastião Barros-PI, 18 de agosto de 2015.

Luizilene B. de Souza
LUZILENE BATISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

Ángelo Pereira de Sousa
Ángelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 62, de 17 de agosto de 2015

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2015, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026";

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Barros- PI, 17 de agosto de 2015.

IVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
IVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Raimunda Dias Lobato
RAIMUNDA DIAS LOBATO
Presidente do CMAS

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

LEI Nº 009/2001

Em, 14 de Novembro de 2001

"Dispõe sobre extinção do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR JOSÉ CESAR DE CARVALHO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco, aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica extinto, por força de Emenda Constitucional, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí. C.G.C. (M.F.) nº 02.759.891/0001-90.

Art. 2º - Os recursos existentes do Fundo ora extinto, serão usados para pagamento de débitos previdenciários existentes junto ao INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario. Esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de Setembro de 1997.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro de dois mil e um (2001).

JOSE CESAR DE CARVALHO
JOSE CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal